



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2017 – PPGEF-MD

Estabelece os critérios para proficiência na língua inglesa. Revoga a Resolução Normativa 01/16.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, após consultar o Colegiado, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 52 do Regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UTFPR (Res. 010/2016- COPPG), resolve:

DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA

Art. 1º - Será exigida a comprovação de proficiência na língua inglesa, podendo tal comprovação ocorrer no ato da primeira matrícula no curso ou ao longo do primeiro ano acadêmico.

§1º. A proficiência em língua estrangeira não gera direito a créditos no Programa.

Art 2º - Os alunos estrangeiros, oriundos de países de língua inglesa, ou aqueles com graduação ou pós-graduação realizada em língua inglesa serão dispensados do exame de proficiência nessa língua.

Art. 3º - Caberá aos Programas de Pós-Graduação, em Resolução Normativa específica, determinar se é pertinente e, caso o seja, quais os critérios dos alunos estrangeiros comprovarem proficiência em língua portuguesa.

Art. 4º - Os alunos que concluíram a graduação ou o mestrado em países cujas língua seja uma das exigidas nesta Resolução serão dispensados do exame de proficiência.

Art. 5º - Os alunos estrangeiros que participam de Convênios com a UTFPR de Dupla Diplomação, Cotutela e outros da mesma natureza estão dispensados do exame de proficiência.

Art. 6º - Serão aceitos os certificados dos seguintes exames de proficiência em inglês:

- a) TEAP (Test of English for Academic Purposes) Pontuação mínima: 7,0 (sete). Validade: exame feito nos últimos 3 anos.
- b) IELTS (International English Language Testing System) Pontuação: mínima de 6,0 (seis). Validade: exame feito nos últimos 2 anos.
- c) TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language) Pontuação mínima: acima de 85 pontos. Validade: exame feito nos últimos 2 anos.
- d) TOEFL ITP (Institutional Testing Program). Pontuação mínima 500 (quinhentos). Validade: exame feito nos últimos 2 anos.
- e) Cambridge FCE – First Certificate in English. Pontuação mínima: A ou B.

- f) Cambridge CAE - Certificate in Advanced English. Pontuação mínima: A, B ou C.
- g) Cambridge CPE - Certificate of Proficiency in English. Pontuação mínima: A, B ou C.
- h) Cambridge Esol Skills for Life. Pontuação: Pass.
- i) Michigan ECCE ou ECPE exam. Pontuação mínima: Pass.
- j) University of Oxford - Esol. Pontuação mínima: Pass.
- k) Certificados de proficiência em língua estrangeira emitidos por universidades ou institutos, ambos estaduais ou federais, que oferecem testes de proficiência (certificados com validade de dois anos). Resultado: Aprovado ou Proficiente.

Parágrafo Único. Os Programas de Pós-Graduação podem subir a nota ou conceito mínimo para aprovação nos exames de proficiência via Resolução Normativa interna.

Art. 7º - Casos omissos desta Resolução serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

A presente Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Portal Institucional da UTFPR.

Medianeira, 29 de agosto de 2017.



Fabio Rogerio Longen
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino Física
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Medianeira

Conforme consta na Ata Nº 06, de 29 de agosto de 2017.